



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0764/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0764/1995 DE 22/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

DENOMINA LUIZ MARTINELI A PRAÇA ENTRE AS RUAS FORTUNA DE MINAS E COSTEIRA, AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:48:59

00000012952-68



ARQUIVADO EM 24/11/95

CHEFE DE SESSÃO
MAY 22 2010

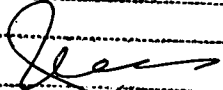


220
Câmara Municipal de

Folha n.º	01	da seq.
n.º	764	de 648

São Paulo

01 - PL
01-0764/1995

LIDO HOJE AS COMISSÕES DE: <i>Constituição e Justiça</i> <i>Política, Administração, Meio Ambiente</i> <i>Educação, Cultura e Esportes</i> <i>Finanças e Orçamento</i>
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina LUIZ MARTINELI à Praça entre as ruas Fortuna de Minas (Cadlog 35.125-3) e Costeira (Cadlog 35.111-3), AR/PE, Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

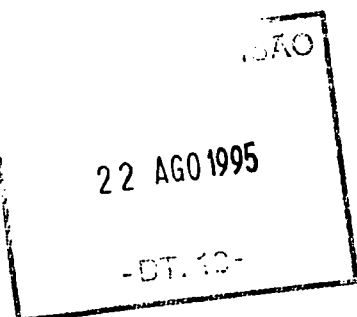
Artigo 1º - Fica denominado LUIZ MARTINELI à Praça sem denominação, entre as ruas Costeira e Fortuna de Minas, Vila Arisi, Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 205 e fôlha de informação sob n.º 06/28/08/95a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pro.
n.º	764	de 1995

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por objetivo denominar **LUIZ MARTINELI** à Praça entre as ruas Costeira e Fortuna de Minas, Vila Arisi, Capital, AR/PE.

Foi casado com Maria Martineli, deixou os filhos: Zenil, Maria, Luiz, Ana Lucia, Marinês, José, Sérgio. Nascido no interior, na Cidade de Boa Esperança do Sul. Filho de Antonio Martineli e Petronilia Veneziani.

Foi um dos fundadores e presidente da Sociedade de Amigos de Vila Santa Rita e Jd. Arisi; se destacou pelos inúmeros amigos que conquistou com o título de melhor jogador de bocha, aliás, o chamavam carinhosamente de "Luiz Carrucha" no Clube de Bocha Santa Rita.

Tornou-se uma pessoa ilustre pela coragem indômita e perseverança.

Sua profissão de mestre de obras lhe permitiu contribuir com a comunidade na construção e benfeitorias para o bairro, pelo seu elevado conhecimento de supervisionar grandes obras.

Era católico; sêdulo com os compromissos que assumia quer com seus familiares ou amigos, estava sempre disposto a resolver os problemas que vinham às suas mãos.

Foi um verdadeiro pai, prestimoso, não deixou faltar nada aos 07 filhos.

./..



Câmara Municipal de São Paulo

Luiz Martinelli/pag.02

Folha n.º	03	de pro.
n.º	764	do 1995

Arrecadava doações, organizava bingos, tudo em prol para atendimento à periferia do bairro.

Sr. Luiz deixou muitas saudades, e seus familiares e toda a comunidade gostariam de prestar esta homenagem, para deixar como forma de muita gratidão e respeito o nome na praça que pertence à região onde o Sr. Luiz morou por muito tempo.

Faleceu em 10/03/1987.

san.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE

SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Folha n.º 04 da proc.
n.º 764 de 1987

[Assinatura]

46.º Subdistrito - Vila Formosa

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SATURNINO DE VECCHI

ESCRIVÃO

MÁRCIO GILBERTO RAMALHO DE VECCHI

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

[Assinatura]
1640
368
1968

CERTIFICO que sob n.º 5517- às fls. 139 vº do livro n.º C 14-
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de // BOLE MARTINELLI // - - - - -
- - - - - , falecido dia 10 de março - - - - - de 1987-
às 14:00 horas em Hospital à rua Aracoca - nº 129 - nesta capital - - -
de sexo masculino - - - , de cor branca - - - , profissão aposentado - - -
natural de Boa Esperança do Sul- São Paulo- - - - -
com cinquenta e sete (57) de idade, estado civil casado- - - - -
filho de Antonio Martinelli - - - - -
e de Petronília Veneziani- - - - -
Foi declarante ANTONIO CARLOS SCHLEIDER- - - - -
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Roberto Pedro Bom - - - - -
que deu como causa da morte: parada cardio- respiratória , estado mal asmático
- - - - - e o sepultamento foi realizado no
Cemitério de Vila Formosa - nesta capital - - - - -

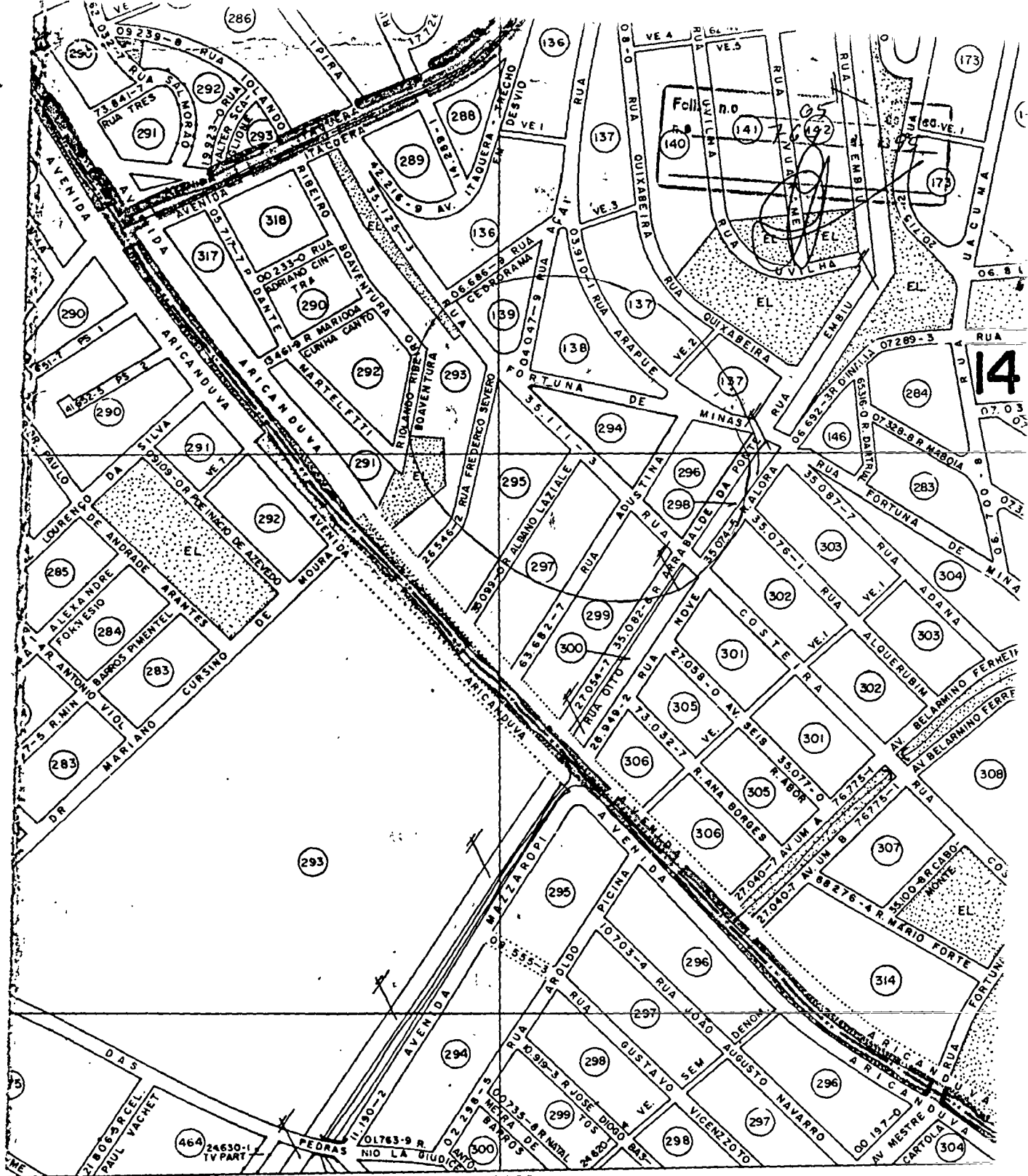
O registro foi efetuado no dia 13 de março - - - - - de 1987-
Observações: Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J.26/81. O fale-
cido deixou bens, não deixou testamento. Deixa viúva de nome: MARIA MAR-
TINELLI e seis filhas de nomes: Anel, Maria, Luiz, casados, Ana Lucia,
Marinês, José, Sergio, solteiros, com 30,28,26,24,20,17,15 anos de ida-
de respectivamente- - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de março de 1987.

ESCRIVÃO

Nº 7807



cial da Cidade/MOC

icípio de São Paulo
anças
Rendas Imobiliárias
o de Logradouros

* "Dube do Bodna"

Luis Martine li



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 764 de 19. 95. 28. 08. 95. (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 28-08-95

FÁTIMA MORTIRA MOTTA
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

29/8/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
de 30/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

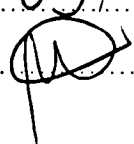
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 08 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 07

Em 18.05.95

(a) 



Câmara Municipal de

Folha nº	do ano
n.º	19 95
São Paulo	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 764/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar logradouro situado na Vila Arisi (AR-PE):

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 764/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fl. 5.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça,

18/09/95.

DEFIRO

22/09/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 22/09/95

CAETANO DE GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

25/09

18:20h

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presen-
te projeto de lei.

25-9-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

25-9-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Seção Técnica

SEQUE..... juntado..... na data
documento..... e papel de informação
elaborado..... sob folha..... n.º 08210
Em 19/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 07	do proc.
Nº. 764	de 1995
O funcionário	Paulo

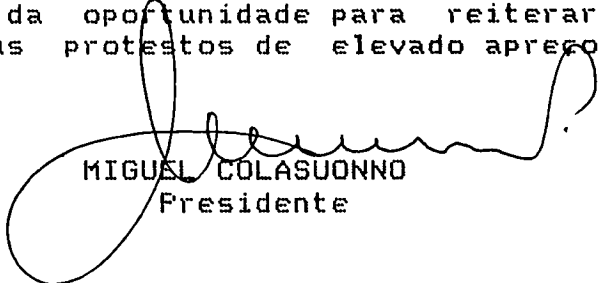
São Paulo, 03 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0580/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 764/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva M. Filho - que denomina Luiz Martineli a praça entre as Ruas Fortuna de Minas (CADLOG 35.125-3) e Costeira (CADLOG 35.111-3), AR/PE, Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 764/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Forma Nº 03 do proc.
Nº 264
O funcionário

São Paulo, 03 de outubro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 580 , de
03.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 764/95 , de autoria do Ver. Antonio de
Paiva M. Filho

Anexo: cópia do PL, do croqui e do despacho de fls. 07

RECEBI EM:
05/10/95

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....10.....

do processo nº 764 de 19 95 9, 10, 95 (a).....

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/10/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10/95 às 12h.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 21/11/95

(a)



Câmara Municipal de

80 DEF.

Folha nº	11	do proc.
nº	764	1995

São Paulo

DEFERIDO	
★	12 AGO 1995 ★
PRESIDENTE	

REQUERIMEN 13 - RDS
13-0579/1995

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental
(artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do Pro-
jeto de Lei nº 764/95, de minha autoria.

Sala das Sessões, ^{12 setembro} 31 de agosto de 1995

12 SET 1524 00002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. + FLEN-1-

Antônio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

220

SEÇÃO DE REVISÃO
12 SET 1995
-DT-

À Com. de Const. e Justiça

13/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/09/95 às 18:00 h.

Ao DT-94 - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

SP.21/11/95

Secretaria
ENILZA ANDRADE

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	= 11 = fls.
Arquivo em	24/11/95
O Func.	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

544 132 ST